

PORTARIA N.º 065/2026-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **EDVANDA MARINHO LOPES COSTA**, Inscrita no CPF/MF N° 59X.XXX.XXX-34, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 396, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 16 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 16 de Abril de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito